



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA

Termo de Apostilamento

QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 07/2021 – TRE/PB

Processo nº 003696-45.2021.6.15.8000

CONTRATANTE: Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba

CONTRATADA: CRISERV COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI

CNPJ: 03.727.819/0001-43

CONTRATO: 07/2021 - TRE/PB

Considerando que o Contrato nº 07/2021 - TRE/PB prevê, na cláusula décima nona, a possibilidade de repactuação do preço ajustado (1046431);

Considerando que a variação do valor do contrato para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato pode ser registrado por simples apostilamento, conforme disciplina art. 65, § 8º, da lei nº 8.666/93;

Considerando que o pedido de repactuação foi realizado de forma tempestiva, entre a homologação da convenção coletiva de trabalho que fixou o novo salário normativo da categoria profissional e a prorrogação contratual;

Considerando o que disciplina o art. 40, XI, e art. 55, III, da Lei nº 8.666/93, art. 12 do Decreto nº 9.507/2018, Instrução Normativa nº 05, de 26/05/2017, do Secretário de Gestão, do Ministério do Planejamento Desenvolvimento e Gestão, bem como na Convenção Coletiva de Trabalho da categoria 2024/2024, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego sob nº PB000164/2024, em 17/05/2024 (1934749);

Considerando o contido na planilha constante no Processo SEI nº 0003696-45.2021.6.15.8000 (1934741).

Decide o CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário de Administração e Orçamento deste Tribunal, **VALTER FÉLIX DA SILVA**, brasileiro, casado, CPF nº 468.XXX.184-XX, **APOSTILAR** o contrato em epígrafe, para estabelecer o seguinte:

a) **De 01/01/2024 a 27/01/2024**, o valor mensal do contrato é de **R\$ 28.468,68 (vinte e oito mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e sessenta e oito centavos)**; sendo:

a.1) R\$ 24.957,40 (vinte e quatro mil, novecentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos) referente ao serviço de limpeza e;

a.2) R\$ 3.511,28 (três mil, quinhentos e onze reais e vinte e oito centavos) referente ao serviço de copeiragem.

b) **A partir de 28/01/2024**, o valor mensal do contrato é de **R\$ 28.532,95 (vinte e oito mil, quinhentos e trinta e dois reais e noventa e cinco centavos)**; sendo:

b.1) R\$ 25.011,94 (vinte e cinco mil, onze reais e noventa e quatro centavos) referente ao serviço de limpeza e;

b.2) R\$ 3.521,01 (três mil, quinhentos e vinte e um reais e um centavo) referente ao serviço de copeiragem.

c) Para cobertura das despesas referentes à repactuação no exercício de 2024, foram reforçadas as Notas de Empenho de nºs 2024NE000084 e 2024NE000085, através das Notas de Empenho de Reforço de nºs 2024RO001344 e 2024RO001345, emitidas em 18/12/2024.

João Pessoa, 23 de dezembro de 2024.

VALTER FELIX DA SILVA
SECRETÁRIO(A) DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO



Documento assinado eletronicamente por VALTER FELIX DA SILVA em 23/12/2024, às 10:29, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2028975&crc=2B9C39C9, informando, caso não preenchido, o código verificador **2028975** e o código CRC **2B9C39C9**.